



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Convite 003/17
Processo 029/17

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Câmara Municipal de Araras dá publicidade que, relativamente ao recurso interposto contra a fase de “Habilitação” referente ao Convite 003/17, foi proferida a seguinte decisão: julgam IMPROCEDENTES as alegações apresentadas pela licitante Engepra – Engenharia Indústria e Comércio Ltda – ME. As licitantes ficam, então, ficam intimadas da decisão acima.

Araras, 06 de dezembro de 2017.

Rodolfo Duarte de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações